

ACTA N.º 90

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 8 DE AGOSTO DE 2013:

----- No dia oito de Agosto do ano dois mil e treze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais e as Senhoras Vereadoras Marilisa Morais Duarte, em substituição da Senhora Vereadora Maria Leonor Reis Lopes, e Arminda de Oliveira Martins. António Miguel de Miranda Ferreira não esteve presente por se encontrar de férias. -----

----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14,30 horas, deu-se início ao período antes da ordem do dia: ---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Presidente deu conhecimento da comunicação apresentada pela Senhora Vereadora Maria Leonor Reis Lopes, a solicitar a sua substituição na reunião do Executivo, pela Senhora Vereador Marilisa Morais Duarte. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 89), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE AVEIRO - AGRADECIMENTO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento da Associação de Atletismo de Aveiro, pela cedência de infra-estruturas e colaboração por parte da Câmara Municipal de Mealhada, durante a época 2012/2013. -----

3. ASAE – “LEITÃO – POLÉMICA À VOLTA DA QUALIDADE DO PRATO TÍPICO” – REVISTA “SÁBADO”: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício S/70652/13/SC, enviado pela ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

4. MALOCLINIC - PROTOCOLO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação entre a empresa MALO CLINIC, S.A. e a Câmara Municipal da Mealhada, para a prestação de serviços aos trabalhadores da Câmara Municipal com descontos, devendo ser retirado o n.º 7, da Cláusula 1ª, do referido protocolo, que refere: “A Segunda Outorgante compromete-se. Durante a vigência do presente Protocolo, não celebrar nenhum protocolo com outras empresas que tenham no seu objecto a actividade do exercício de medicina dentária” -----

5. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VIGILÂNCIA E TRANSPORTE COLECTIVO DE CRIANÇAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços para Vigilância e Transporte Colectivo de Crianças do 1.º ciclo do Ensino Básico, nos termos da Informação de 30/07/2013, do Chefe do Sector de Educação e Desporto, Luís Simões. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DA BAIRRADA – FESTIVAL DE SAMBA 2013: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio por parte da Associação do Carnaval da Bairrada (ACB) para a organização do Festival de Samba 2013, e deliberou, por unanimidade, apoiar a organização nos termos do pedido apresentado pela referida Associação, à excepção da electricidade, que deve ser requisitada e contratualizada pela Associação do Carnaval da Bairrada. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

7. ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DA BAIRRADA – RELATÓRIO DE GESTÃO 2012- 2013: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Gestão 2012-2013 da Associação do Carnaval da Bairrada. -----

8. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 01 a 31 de Julho, no valor total de 133.523,66€. -----

9. RESTRIÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – CAFÉ “ESPLANADA SÃO JOÃO” – INFORMAÇÃO N.º 19/SM/2013: -----

A Câmara Municipal analisou a informação n.º 19/SM/2013, de 24/07/2013, da Assistente Técnica, Susana Marques, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto aos serviços jurídicos da Câmara Municipal para emissão de parecer e analisar o mesmo numa próxima reunião. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

10. EMPREITADA “INFRAESTRUTURAS DO PASSAL – CASAL COMBA” - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 26/07/2013, que aprovou a Informação de 23/07/2013, da Técnica Superior Filipa Damas Pinto, cujo Ponto 13 (Proposta) a seguir se transcreve: -----

a) As peças do procedimento, anexas à informação, que contêm a solução da obra a executar, designadamente as seguintes: 1) Convite; 2) Caderno de encargos; 3) Projeto de execução; 4) Lista dos trabalhos preparatórios e acessórios; 5) Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição; 6) Plano de consignação; 7) Plano de Segurança e Saúde em Projeto. -----

- b) Que se remeta a solução final à DPU para retificação da "Operação de Loteamento do Passal – Casal Comba", elaborado pela DPU. -----
- c) Que seja remetida à Junta de Freguesia de Casal Comba a declaração de autorização de passagem de coletor pluvial, em anexo, bem como a planta do traçado em planta, para recolha das declarações devidamente preenchidas pelos proprietários. -----
- d) Que a EDP seja informada do início da obra, para acompanhamento dos trabalhos e preparação de passagem de cabos e execução de Posto de Transformação de sua responsabilidade. -----
- e) Que a PT seja informada do início da obra, para acompanhamento dos trabalhos e preparação de trabalhos de passagem de cabos de sua responsabilidade. -----
- f) Que o projeto de iluminação pública seja elaborado pelo Eng.º Rogério Santiago e que seja remetido à entidade distribuidora para aprovação. -----
- g) Que o Centro de Dia seja informado que deverá solicitar o ramal de gás natural, junto da Lusitâniagás. -----
- h) A designação dos membros do júri do procedimento referidos no ponto 12 da presente informação, bem como a delegação no mesmo da prestação de esclarecimentos sobre as peças do procedimento. -----
- i) A abertura de procedimento de concurso público para a realização da empreitada de "Infraestruturas do Passal – Casal Comba", com preço base de 195.000,00 € e prazo global de execução de 60 dias, com base no disposto na alínea b) do art. 19º do CCP. -----

11. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA – INFORMAÇÃO N.º 6791: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, nos termos da Informação n.º 6791, de 29/07/2013, do Chefe da DPU, Hugo Fonseca. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

12. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos e indeferidos por despachos de 25 de Julho a 07 de Agosto de 2013, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA: Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar os assuntos que não constam da ordem do dia, que a seguir se indicam: -----

1 – VALORIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO TURÍSTICA – PERCURSO / ALDEIA DE VÁRZEAS – LUSO – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 6/08/2013, que nos termos da Informação do Júri do Procedimento, de 05/08/2013, aprovou a proposta de aceitação e rejeição dos erros e omissões constantes do mapa anexo à informação e os mapas de medição e prorrogação do prazo. -----

2 – VALORIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO TURÍSTICA – PERCURSO / ALDEIA DE VÁRZEAS – LUSO – RECTIFICAÇÃO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 7/08/2013, que nos termos da Informação do Júri do Procedimento, de 07/08/2013, aprovou a rectificação da “Declaração dos Termos de Suprimento de Erros e Omissões”. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Uma vez que ninguém compareceu na reunião durante esse período, a mesma foi dada por finda pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 16 horas e 15 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
